



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 16 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3999 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 15 de julho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas na Zona Urbana deste Município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas: EXCUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.717/0001-24 e CM CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.484.379/0001-62. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com os pareceres do Setor de Engenharia do Município e as decisões da Agente de Contratação recebe os recursos, tendo em vista sua tempestividade e preenchido os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas EXCUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.717/0001-24, em sua totalidade, uma vez que os argumentos e a documentação apresentadas não foram encontrados fatos capazes de reformular a decisão que classificou a proposta da empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CM CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.484.379/0001-62, em sua totalidade, uma vez que os argumentos e a documentação apresentadas se revelaram insuficientes para afastar a decisão da Comissão de Contratação, devidamente fundamentada em parecer técnico que apontou a ausência de comprovação da produtividade e a divergência dos coeficientes em relação aos parâmetros do SINAPI. Conforme decisões JULGO PROCEDENTE a contrarrazão formulada pela empresa WJE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.836.245/0001-54, uma vez que, que restou comprovado que a proposta apresentada atende às condições do edital, sendo vantajosa para a Administração, determinando a adequação da planilha da empresa vencedora ao seu regime tributário, sem alteração do valor global ofertado. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 15 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br